



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA - SMMUS

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1 OBJETO: Aquisição de tintas, microesfera, placas de sinalizações, tubo de aço, tachão entre outros materiais, para demarcação viária.

1.2. Justificativa: Materiais necessários para manter em ordem e adicionar novas sinalizações viárias de trânsito do Município, tanto horizontal e vertical:

1.2.1. Sinalização viária necessita de constante renovação durante o ano, as sinalizações horizontais do município é renovada de 2 vezes ao ano. A sinalização vertical é revista e renovada sempre que necessária.

1.2.2. Considerando que a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública (SMMUS) está em constante estudo pela melhoria do sistema viário municipal, onde teremos novas demandas de sinalizações, além das que já necessitamos manter, objetivando melhorias no trânsito para melhor segurança dos municípios.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

2.1. A presente contratação está prevista no orçamento do Plano de Contratação Anual (PCA), exercício de 2026 que consta para consulta no Portal da Transparência no site www.eparaguacu.sp.gov.br, no link <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/transparencia/>, conforme segue as numerações dos itens na tabela PCA 2026 0134195, apêndice deste processo.

3- REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações constante no Memorial Descritivo 0134269 (apêndice deste Processo) e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela CONTRATANTE;

3.2. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

3.3. Fornecer os materiais nas embalagens e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida;

3.4. Manter, pessoal e equipamentos suficientes para o atendimento;

3.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do fornecimento;

3.6. Fornecer o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega;

3.7. Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato;

3.8. Entregar produtos de 1º linha, com as devidas garantias, dentro do prazo de validade;

3.9. Entregar produtos de acordo com as normas técnicas ABNT/INMETRO e Código de Trânsito Brasileiro;

3.10. Fornecer o objeto já com a mão de obra para descarga e/ou retirada de itens rejeitados no local estabelecido, sem ônus ao Município.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE E JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA FORNECEDORES

4.1 As quantidades de bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ADESIVO VINIL REFLETIVO P/ SINALIZAÇÃO AMARELO OURO	M.LIN	50	31,98	1.599,00
	ADESIVO VINIL REFLETIVO P/ SINALIZAÇÃO COR BRANCO	M.LIN	50	31,98	1.599,00

	ADESIVO VINIL REFLETIVO P/ SINALIZAÇÃO COR PRETO	M.LIN	50	31,98	1.599,00
	ADESIVO VINIL REFLETIVO P/ SINALIZAÇÃO COR VERMELHO	M.LIN	50	31,98	1.599,00
2	COLA P/ FIXAÇÃO DE TACHÃO	KG	150	24,57	3.685,50
	TACHAO BIDIRECIONAL - BRANCO/AMARELO	UN.	500	37,13	18.565,00
3	BRAQUETE AÇO GALVANIZADO P/ PLACA DE SINALIZAÇÃO 3/4	PÇ.	200	6,27	1.254,00
	FITA DE AÇO GALV. 3/4 C/ 50 MT	RL.	30	122,94	3.688,20
	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 3 1/2	UN.	400	3,13	1.252,00
	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 1	UN.	400	1,97	788,00
	PLACA DE SINALIZAÇÃO - 60CM X 40CM	UN.	100	57,97	5.797,00
	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM AÇO 18 - 50CM DE DIAMETRO	UN.	100	55,13	5.513,00
	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM AÇO 18 - 40 X 40 CM	UN.	30	29,57	887,10
	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM AÇO 18 - 50 X 30 CM	UN.	50	29,57	1.478,50
	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM AÇO 18 - 50 X 50 CM	UN.	50	51,50	2.575,00
	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM AÇO 18 - 60CM DE DIAMETRO	UN.	50	58,17	2.908,50
	TUBO DE AÇO GALV. A FOGO DE 2 1/2 " C/ PAREDE 2,5 MM X 3,5MT	BARRA	100	162,66	16.266,00
4	MICROESFERA DE VIDRO, TIPO IIA DROP ON	SC.	120	255,19	30.622,80
	SOLVENTE P/ DILUIÇÃO E LIMPEZA DE TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA	BALDE	500	236,38	118.190,00
	TINTA BASE RESINA METILMETACRILATO BRANCO N 9,5	BALDE	250	326,20	81.550,00
	TINTA BASE RESINA METILMETACRILATO AMARELO 10YR7,5/14	BALDE	250	325,50	81.375,00
	TINTA BASE RESINA METILMETACRILATO AZUL SEGURANÇA	BALDE	100	326,20	32.620,00
	TINTA BASE RESINA METILMETACRILATO CHUMBO FOSCO	BALDE	100	327,39	32.739,00
	TINTA BASE RESINA METILMETACRILATO VERMELHO CICLOVIA	BALDE	100	322,40	32.240,00
	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA BASE D'AGUA COR AMARELO - 18 L	BALDE	50	239,86	11.993,00
	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA BASE D'AGUA COR AZUL - 18 L	BALDE	50	239,86	11.993,00
	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA BASE D'AGUA COR BRANCO - 18 L	BALDE	100	239,86	23.986,00
	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA BASE D'AGUA COR CHUMBO- 18 L	BALDE	50	244,50	12.225,00
5	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 3,6L	GL.	20	123,08	2.461,60
	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 3,6 L	GL.	20	124,48	2.489,60
	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L	GL.	20	125,29	2.505,80
	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PRETO - 3,6 L	GL.	20	125,55	2.511,00
VALOR LOTE 1					R\$ 6.396,00
VALOR LOTE 2					R\$ 22.250,50
VALOR LOTE 3					R\$ 42.407,30
VALOR LOTE 4					R\$ 469.533,80
VALOR LOTE 5					R\$ 9.968,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 550.555,60

4.2. O quantitativo da aquisição dos itens foram estimados com base no consumo de anos anteriores e crescimento da frota Municipal.

4.2.1. Houve-se a diminuição de quantidades referente ao ano anterior, com isso houve uma diminuição no valor total.

4.3 Foram realizadas pesquisas de preços via Mapa de Apuração de Preços Online 0146074.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Diante do levantamento de mercado foram identificadas soluções diferentes capazes de suprir eficientemente a necessidade da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, sendo assim, foram consideradas as seguintes opções de mercado:

a) TERCEIRIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PINTURA

- Opção de terceiro, em alguns municípios opta pela terceirização dos serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, porém geralmente de custo superior

b) Aquisição de materiais e mão de obra própria.

- Opção geralmente de custo menor, realizadas pelos próprios servidores do município.

5.2. Assim, a solução buscada que melhor atende a solicitação da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública (SMMUS), é a “B”, afinal é a melhor opção disponível no momento para a aquisição de tintas pretendida, de maior economicidade e eficiência.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor estimado da contratação é de **R\$ 550.555,60** (Quinhentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

6.2 Em anexo 0146074 Mapa de Apuração de Preços, constando preços unitários e fonte de pesquisa de preços de mercado.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A compra de tintas e materiais para sinalização é essencial para garantir a segurança, eficiência e economia. Uma Cidade bem sinalizada são fundamentais para a segurança dos veículos e pedestres, oferecendo melhores condições de ruas e reduzindo o risco de acidentes.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Quando esta Administração Pública concluiu pela necessidade de instauração deste Procedimento Licitatório, verificou a possibilidade técnica e econômica de dividir o objeto, pela descrição e correlacionados pelas características dos lotes, permitindo que um número maior de interessados participe da disputa, o que, em decorrência, aumenta a competitividade e viabiliza a obtenção de melhores propostas.

8.2. A opção de licitar pelo lote, dá-se em razão da economia de escala, bem como das recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União. Desta forma, mantém-se preservada a competitividade, além de padronização dos itens tintas e placas.

8.3. Em exame da natureza dos lotes que ora se pretende adquirir nessa aquisição, como forma de garantir a ampla concorrência, razão porque parcelado em lotes conforme especificado acima não prejudica a disputa uma vez e produtos da mesma linha de fabricação.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Esta aquisição tem por objetivo atender a necessidade e buscar assegurar a proteção do patrimônio público.

9.2. Economicidade: garantir o menor preço, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos públicos. Evitando prejuízos com invasões e depredações.

9.3. Eficácia: assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição e evitar a contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e o superfaturamento na execução do contrato.

9.4. Eficiência: assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Administração

10- PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE Á CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Não se faz necessária a adoção de providências prévias à celebração do contrato para sua implantação, visto tratar-se de mera aquisição de material de consumo para manutenção das vias públicas.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não foram detectadas necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes, uma vez que o Município possui sua própria estrutura, como equipamentos e funcionários necessários para execução da sinalização viária.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

12.1. Para os descartes produzidos, serão implementados processos de descarte responsável, em conformidade com regulamentações ambientais locais, Estadual e Federal, ou seja, destinação final dos descartes de forma ambientalmente segura, ocasionando menor impacto ambiental possível.

13- CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. A viabilidade da contratação, sendo Aquisição de tintas, microesfera, placas de sinalizações, tubo de aço, tachão entre outros materiais, para demarcação viária, demonstrou os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, do melhor aproveitamento de recurso humanos, materiais e financeiro.

13.2. Não há necessidades de providências complementares a serem adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.

13.3. Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, a autoridade competente declara a pretensa aquisição viável, além de ser imprescindível para proporcionar a proteção e segurança do patrimônio público.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade
Secretario SMMUS



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade, Secretário Municipal**, em 19/03/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143440** e o código CRC **5317BB53**.